



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 113/91.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
12	discussão
Em 20/08/91	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
PRESIDENTE	

Requeiro à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando envio, para apreciação desta Casa, dos Balancetes referentes à PROCAF e de responsabilidade da atual Diretoria.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1.991.

*[Handwritten Signature]*

J U S T I F I C A T I V A :

Mais do que mostrar obras, faz-se necessário que a PROCAF demonstre o seu desempenho, sendo necessário para tal avaliação que o Poder Legislativo analise os seus Balancetes. Torna-se imprescindível que a PROCAF esteja desenvolvendo suas atividades de acordo com o Artigo 37 da Constituição Federal.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 1.991.

*[Handwritten Signature]*